



4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 133/2019

Os infra-firmados, de um lado o Município de CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **A.M. GNOATTO**, estabelecida na Rua Assis Brasil nº 502, Bairro Vila Isabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 21.309.818/0001-60, neste ato representada por seu representante legal o sr. Adenilson Marcos Gnoatto, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.001.126-1 SSP/PR, e do CPF nº 033.343.549-46, residente e domiciliado a Rua Assis Brasil nº 502, Bairro Vila Isabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo de prorrogação/Aditivo ao Contrato, decorrente do processo de Pregão Presencial nº 36/2019, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogando o prazo do contrato em epígrafe em mais 12 (doze) meses além do prazo fixado no contrato, passando a vigorar até 10/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação do prazo aditiva-se o valor total do contrato, com reajuste baseado no índice INPC conforme consta na cláusula quarta do contrato, totalizando valor de R\$ 19.277,45 (dezenove mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 13.812,45 de manutenção e R\$ 5.465,00 de hora técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes.

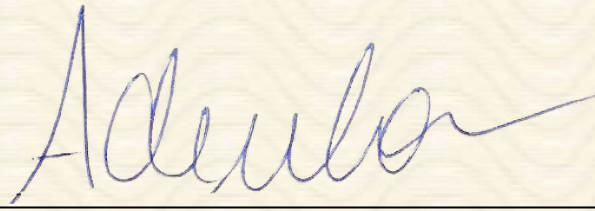
CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 16 de junho de 2023.


MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF 842.080.829-68


A.M. GNOATTO
Adenilson Marcos Gnoatto
Representante Legal
CPF 033.343.549-46



A.M Gnoatto - Me

Este documento foi assinado dia **16/06/2023** as **13:46:24** por **A.M Gnoatto - Me** utilizando o navegador **Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/114.0.0.0 Safari/537.36** através do IPv4 **177.101.140.124** no **Brazil** no **Paraná** no município de **Pato Branco** na **Rua Xingu, 477** no bairro **Centro** no CEP **85501-230** com as coordenadas aproximadas (Latitude: **-26.2340608** e Longitude: **-52.6778368**) com uma assinatura enviada de um arquivo de imagem.

